

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 043/2017
 b) Licitação Nº: 030/2017
 c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
 d) Data Homologação: 22/08/2017
 e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**
 f) Dotação:
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0020.2.036.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
 CNPJ/CPF: **03.583.301/0001-83**

LOTE 01 – SANEANTES/SOLUÇÕES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	ALCOOL 70% 1000 ML C/12 FRASCOS	50	47,00	2.350,00
02	ALCOOL GEL 70% 500 ML C/12 FRASCOS	20	82,02	1.640,40
03	AGUA OXIGENADA 1000 ML	05	5,00	25,00
04	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO 05 LITROS	50	6,00	300,00
05	ÁGUA DESTILADA 10ML, CAIXA 50 UNIDADES	60	4,56	273,60
06	VASILINA LIQUIDA 1000 ML	05	20,00	100,00
07	VASILINA SOLIDA 500GR	05	20,00	100,00
08	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 ML	50	18,50	925,00
09	SOLUÇÃO DE FORMALDEIDO 40% 1000 ML	10	8,00	80,00
10	SOLUÇÃO DE BENJOIN 1000 ML	03	12,00	36,00
11	SOLUÇÃO DE ETER 1000 ML	02	15,00	30,00
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 1%, FRASCO 01 LITRO	250	1,80	450,00
13	BENZINA 1000 ML	05	12,00	60,00
14	ACIDO PERACÉTICO 4% 1000ML	10	35,00	350,00
15	ODOPOVIDONA TOPICO 1000 ML	50	17,00	850,00
16	CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE Frasco com 1 litro	20	18,50	370,00

Valor Total Homologado do Lote 01: R\$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais).

LOTE 02 – BANDAGENS/CURATIVOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	ALGODÃO HIDROFILO 500GRS	50	13,00	650,00
02	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 X 4,5MTS C/12 - com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macia e leve, embalagem resistente e individual.	400	7,50	3.000,00
03	ATADURA CREPE 13FIOS 15 X 4,5MTS C/12 - com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macia e leve, embalagem resistente e individual.	300	10,00	3.000,00
04	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 X 4,5MTS C/12 - com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macia e leve, embalagem resistente e individual.	200	13,00	2.600,00
05	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 13 FIOS, ROLO MEDINDO 91 X 91 MTS - absorvente, macia trama fechada, textura uniforme, sem desfiamentos.	10	47,01	470,10
06	TAMPÃO OCULAR INFANTIL [DESCARTAVEL]	50	2,00	100,00
07	TAMPÃO OCULAR ADULTO [DESCARTAVEL]	50	2,20	110,00
08	MALHA TUBULAR 10 cm X15MTS - absorvente macia trama fechada, textura uniforme, sem desfiamentos.	05	10,00	50,00
09	COMPRESSA GAZE 13 FIOD 7,5X7,5 C/500 UND – absorvente, macia trama fechada, textura uniforme, sem desfiamentos	1500	7,00	10.500,00
10	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM, PACOTE C/ 50 UNID.	15	34,66	519,90

Valor Total Homologado do Lote 02: R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 05 – SUTURAS/CIRURGICA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG. 2CM C/24 UNID	10	25,00	250,00
02	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG.2CM C/24 UNID	10	31,00	310,00
03	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG.2CM C/24 UNID	10	31,00	310,00
04	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG.2CM C/24 UNID	10	28,00	280,00
05	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AG.2CM C/24 UNID	10	25,00	250,00
06	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 3CM C/24 UNID	05	65,00	325,00
07	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3CM C/24 UNID	05	65,00	325,00
08	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3CM C/24 UNID	05	65,00	325,00
09	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 3 CM C/24 UNID	05	65,00	325,00

Valor Total Homologado do Lote 05: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

LOTE 12 – DIVERSOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	MASCARAS DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO C/50 UNID	50	9,10	455,00
02	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	02	9,60	19,20
03	ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL E LUBRIFICADO G	100	2,35	235,00
04	ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL E LUBRIFICADO M	250	2,35	587,50
05	ESPECULO DESCARTAVEL ESTERIL E LUBRIFICADO P	700	2,35	1.645,00
06	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO 10X100 MTS	100	3,50	350,00
07	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO 15X100 MTS	300	5,00	1.500,00
08	HASTES FLEXIVEL C/75	200	2,00	400,00
09	PAPEL LENÇOL 70X50	1000	15,80	15.800,00
10	PAPEL TOALHA CREME C/1000 FOLHAS	500	9,90	4.950,00
11	OCULOS DE PROTEÇÃO (INDIVIDUAL)	10	4,55	45,50
12	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	30	16,00	480,00
13	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	150	4,90	735,00
14	COL. URINA SISTEMA FECHADO	150	5,00	750,00
15	FRASCO UMIDIFICADOR 300 ML	15	21,00	315,00
16	GEL P/ULTRASON 5000 ML	10	26,00	260,00
17	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 5000 ML	05	23,00	115,00
18	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO REFIL 800 ML	50	9,20	460,00
19	SACO LIXO HOSPITALAR 15 LTS C/100	50	2,04	102,00
20	SACO LIXO HOSPITALAR 30 LTS C/100	50	4,40	220,00
21	SACO LIXO HOSPITALAR 50LTS C/100	50	13,00	650,00
22	SACO LIXO HOSPITALAR 100LTS C/100	50	5,00	250,00
23	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07LTS C/10 UNID	20	38,50	770,00
24	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LTS C/10 UNID	50	49,00	2.450,00
25	PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE	30	28,50	855,00
26	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	30	26,00	780,00
27	PASTILHA EFERVECENTE DE HIPOCLORITO	300	3,50	1.050,00
28	GELOX 250ML	20	11,50	230,00
29	GELOX 100ML	20	5,99	119,80
30	CORDÃO PARA TRAQUEOSTOMIA, PCTE COM 50 UNID.	10	23,50	235,00
31	CAIXA TÉRMICA, CAP. 12 LITROS	3	59,00	177,00
32	CAIXA TÉRMICA, CAP. 26 LITROS	3	79,00	237,00
33	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, À PILHA	6	87,00	522,00

Valor Total Homologado do Lote 12: R\$ 37.750,00 (Trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 11.101.480/0001-01

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	BRAÇADEIRA P/APARELHO PRESSAO ADULTO	05	5,50	27,50
02	CADEIRA DE BANHO FIXA, PINTURA EPÓXY, APOIO PARA BRAÇOSE PÉS.	04	157,00	628,00
03	COMADRE PLASTICA	10	10,90	109,00
04	MULETAS DE MADEIRATAM. P Hastes de madeira "pau-marfim", retas e envernizadas; apoio axilar com madeira, borracha, espuma e revestido de "courvin"; regulagem de altura e para apoio de mãos; ponteira de borracha na base.	06	52,05	312,30
05	MULETAS DE MADEIRATAM. M Hastes de madeira "pau-marfim", retas e envernizadas; apoio axilar com madeira, borracha, espuma e revestido de "courvin"; regulagem de altura e para apoio de mãos; ponteira de borracha na base.	06	55,60	333,60

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

06	MULETAS DE MADEIRATAM. G Hastes de madeira "pau-marfim", retas e envernizadas; apoio axilar com madeira, borracha, espuma e revestido de "courvin"; regulagem de altura e para apoio de mãos; ponteira de borracha na base.	06	55,60	333,60
07	MANGUITO P/APARELHO PRESSAO ADULTO	05	10,00	50,00
08	PERA P/APARELHO PRESSAO	05	6,20	31,00
09	PAPAGAIO PLASTICO	10	4,70	47,00
10	VALVULA P/ APARELHO DE PRESSÃO	20	6,50	130,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	20	81,00	1.620,00
12	ESTETOSCOPIO ADULTO	20	10,50	210,00
13	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO EM CORVIN, PINTURA EPOXY, DOBRAVEL	06	238,00	1.428,00
14	INALADOR PORTATIL COMPLETO	05	149,00	745,00
15	KIT P/INALAÇÃO COMPLETO ADULTO	30	5,90	177,00
16	KIT P/INALAÇÃO COMPLETO INFANTIL	20	5,90	118,00

Valor Total Homologado do Lote 03: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

LOTE 06 – RESGATE

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK G Polietileno, E.V.A., Velcro, botões de nylon, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.	08	12,50	100,00
02	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK GG Polietileno, E.V.A., Velcro, botões de nylon, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.	08	12,50	100,00
03	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK M Polietileno, E.V.A., Velcro, botões de nylon, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.	08	12,50	100,00
04	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK P Polietileno, E.V.A., Velcro, botões de nylon, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.	08	12,50	100,00
05	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK PP Polietileno, E.V.A., Velcro, botões de nylon, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente.	08	12,50	100,00
06	PRANCHA RESGATE EM FIBRA ADULTO	05	300,00	1.500,00
07	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	05	80,00	400,00
08	JOGO CINTO C/3 P/PRANCHA RESGATE	10	20,20	202,00
09	TALA PAPELÃO P	50	1,10	55,00
10	TALA PAPELÃO M	50	1,28	64,00
11	TALA PAPELÃO G	50	2,00	100,00
12	HASTE METÁLICA P/IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS	100	0,29	29,00

Valor Total Homologado do Lote 06: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 07 – ADESIVOS/FITAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	-ADESIVO P/ PUNÇÃO VENOSA	2000	0,02	40,00
02	-ESPARADRAPO 10X4,5 MTS	600	4,80	2.880,00
03	-FITA MICROPORE ANTIALERGICA 25MMX10MTS	300	1,79	537,00
04	-FITA MICROPORE ANTIALERGICA 50MMX10MTS	500	3,20	1.601,00
05	-FITA AUTOCLAVE 19X30MTS	200	2,36	472,00

Valor Total Homologado do Lote 07: R\$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais).

LOTE 09 – AGULHAS/SERINGAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	SERINGA DESC. INSULINA C/AG.13X3,8 - graduações finas e bem identificadas, anel de retenção do embolo, graduação legível e bem impressa, código EAN nas embalagens unitárias, embaladas com papel grau cirúrgico de um lado e filme plástico de outro que possibilite a visualização do produto, com embalagem que permita que o papel grau cirúrgico e o filme plástico sejam separados um do outro sistema pétala. O deslizador do embolo deve ser suave. Embalada individualmente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após a entrega do mesmo. Registro no MS	10500	0,14	1.470,00
02	SERINGA DESC. 03 ML - graduações finas e bem identificadas, anel de retenção do embolo, graduação legível e bem impressa, código EAN nas embalagens unitárias, embaladas com papel grau cirúrgico de um lado e filme plástico de outro que possibilite a visualização do produto, com embalagem que permita que o papel grau cirúrgico e o filme plástico sejam separados um do outro sistema pétala. O deslizador do embolo deve ser suave. Embalada individualmente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após a entrega do mesmo. Registro no MS	5000	0,11	550,00
03	SERINGA DESC. 05ML - graduações finas e bem identificadas, anel de retenção do embolo, graduação legível e bem impressa, código EAN nas embalagens unitárias, embaladas com papel grau cirúrgico de um lado e filme plástico de outro que possibilite a visualização do produto, com embalagem que permita que o papel grau cirúrgico e o filme plástico sejam separados um do outro sistema pétala. O deslizador do embolo deve ser suave. Embalada individualmente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após a entrega do mesmo. Registro no MS	9000	0,11	990,00
04	SERINGA DESC. 10ML - graduações finas e bem identificadas, anel de retenção do embolo, graduação legível e bem impressa, código EAN nas embalagens unitárias, embaladas com papel grau cirúrgico de um lado e filme plástico de outro que possibilite a visualização do produto, com embalagem que permita que o papel grau cirúrgico e o filme plástico sejam separados um do outro sistema pétala. O deslizador do embolo deve ser suave. Embalada individualmente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após a entrega do mesmo. Registro no MS	5000	0,20	1.000,00
05	SERINGA DESC. 20 ML - graduações finas e bem identificadas, anel de retenção do embolo, graduação legível e bem impressa, código EAN nas embalagens unitárias, embaladas com papel grau cirúrgico de um lado e filme plástico de outro que possibilite a visualização do produto, com embalagem que permita que o papel grau cirúrgico e o filme plástico sejam separados um do outro sistema pétala. O deslizador do embolo deve ser suave. Embalada individualmente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após a entrega do mesmo. Registro no MS	5000	0,31	1.550,00
06	SERINGA DESC. 60 ML- graduações finas e bem identificadas, anel de retenção do embolo, graduação legível e bem impressa, código EAN nas embalagens unitárias, embaladas com papel grau cirúrgico de um lado e filme plástico de outro que possibilite a visualização do produto, com embalagem que permita que o papel grau cirúrgico e o filme plástico sejam separados um do outro sistema pétala. O deslizador do embolo deve ser suave. Embalada individualmente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após a entrega do mesmo. Registro no MS	100	1,39	139,00
07	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 - estéril parede fina siliconizada, biseltrifacetado, c/ extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	100	5,78	578,00
08	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100 - estéril parede fina siliconizada, biseltrifacetado, c/ extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	100	5,50	550,00
09	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 C/100 - estéril parede fina siliconizada, biseltrifacetado, c/ extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	150	5,50	825,00
10	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/100 - estéril parede fina siliconizada, biseltrifacetado, c/ extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	600	5,20	3.120,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

11	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 - estéril parede fina siliconizada, biseltrifacetado, c/ extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	300	5,20	1.560,00
12	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100 - estéril parede fina siliconizada, biseltrifacetado, c/ extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	300	5,56	1.668,00

Valor Total Homologado do Lote 09: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 08.836.350/0001-02

LOTE 04 – TERAPIA INTRAVENOSA/SUTURAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CATETER I.V. Nº 14 - radiopaco, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno, c/ agulha atraumática, com filtro hidrofóbico, de material (resina) de teflon ou vialon ou poliuretano, estéril, descartável, com lisura de superfície, conexão terminal com perfeito encaixe, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	150	0,65	97,50
02	CATETER I.V. Nº 16 - radiopaco, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno, c/ agulha atraumática, com filtro hidrofóbico, de material (resina) de teflon ou vialon ou poliuretano, estéril, descartável, com lisura de superfície, conexão terminal com perfeito encaixe, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	150	0,64	96,00
03	CATETER I.V. Nº 18 - radiopaco, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno, c/ agulha atraumática, com filtro hidrofóbico, de material (resina) de teflon ou vialon ou poliuretano, estéril, descartável, com lisura de superfície, conexão terminal com perfeito encaixe, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	50	0,66	33,00
04	CATETER I.V. Nº 20 - radiopaco, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno, c/ agulha atraumática, com filtro hidrofóbico, de material (resina) de teflon ou vialon ou poliuretano, estéril, descartável, com lisura de superfície, conexão terminal com perfeito encaixe, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	200	0,66	132,00
05	CATETER I.V. Nº 22 - radiopaco, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno, c/ agulha atraumática, com filtro hidrofóbico, de material (resina) de teflon ou vialon ou poliuretano, estéril, descartável, com lisura de superfície, conexão terminal com perfeito encaixe, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	200	0,66	132,00
06	CATETER I.V. Nº 24 - radiopaco, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno, c/ agulha atraumática, com filtro hidrofóbico, de material (resina) de teflon ou vialon ou poliuretano, estéril, descartável, com lisura de superfície, conexão terminal com perfeito encaixe, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	200	0,70	140,00
07	SCALP Nº 19 C/100 - atóxico, apirogênico, agulha siliconizada com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor viniculo transparente em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	05	16,90	84,50
08	SCALP Nº 21 C/100 - atóxico, apirogênico, agulha siliconizada com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor viniculo transparente em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	30	17,00	510,00
09	SCALP Nº 23 C/100 - atóxico, apirogênico, agulha siliconizada com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor viniculo transparente em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	30	17,00	510,00
10	SCALP Nº 25 C/100 - atóxico, apirogênico, agulha siliconizada com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor viniculo transparente em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	20	17,00	340,00
11	SCALP Nº 27 C/100 - atóxico, apirogênico, agulha siliconizada com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor viniculo transparente em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	05	17,00	85,00

Valor Total Homologado do Lote 04: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 08 - LUVAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	LUVAS ESTERIL Nº 7.5 - anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	300	0,87	261,00
02	LUVAS ESTERIL Nº 7.0 - anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	300	0,87	261,00
03	LUVAS ESTERIL Nº 8.0 - anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	300	0,87	261,00
04	LUVAS PLÁSTICAS P/TOQUE C/100 ESTERIL	20	7,55	151,00
05	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTAVEL ESTÉRIL	3000	0,08	240,00
06	LUVAS PROCEDIMENTO EXTRA P.C/100 - Luva de procedimento em látex natural para uso médico, cor natural, resistente, superfície lisa, pulverizada com pó bioabsorvível de maneira uniforme, dimensões médias 240mm e espessura 0,17mm, hipo alergênica (menos 250 microgramas de proteína), não estéril, ambidestra, pH neutro, resistência química ao álcool, alcalóides e acetona, uso único, 100 unidades por caixa de papel tipo box dispensador, ISO 9001; O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após entrega do mesmo.	30	13,70	411,00
07	LUVAS PROCEDIMENTO GRD C/100 - Luva de procedimento em látex natural para uso médico, cor natural, resistente, superfície lisa, pulverizada com pó bioabsorvível de maneira uniforme, dimensões médias 240mm e espessura 0,17mm, hipo alergênica (menos 250 microgramas de proteína), não estéril, ambidestra, pH neutro, resistência química ao álcool, alcalóides e acetona, uso único, 100 unidades por caixa de papel tipo box dispensador, ISO 9001; O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após entrega do mesmo.	50	13,70	685,00
08	LUVAS PROCEDIMENTO MED.C/100 - Luva de procedimento em látex natural para uso médico, cor natural, resistente, superfície lisa, pulverizada com pó bioabsorvível de maneira uniforme, dimensões médias 240mm e espessura 0,17mm, hipo alergênica (menos 250 microgramas de proteína), não estéril, ambidestra, pH neutro, resistência química ao álcool, alcalóides e acetona, uso único, 100 unidades por caixa de papel tipo box dispensador, ISO 9001; O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após entrega do mesmo.	500	13,70	6.850,00
09	LUVAS PROCEDIMENTO PEQ.C/100 - Luva de procedimento em látex natural para uso médico, cor natural, resistente, superfície lisa, pulverizada com pó bioabsorvível de maneira uniforme, dimensões médias 240mm e espessura 0,17mm, hipo alergênica (menos 250 microgramas de proteína), não estéril, ambidestra, pH neutro, resistência química ao álcool, alcalóides e acetona, uso único, 100 unidades por caixa de papel tipo box dispensador, ISO 9001; O vencimento do produto deverá ser de no mínimo um ano após entrega do mesmo.	100	13,70	1.370,00

Valor Total Homologado do Lote 08: R\$ 10.490,00 (Dez mil quatrocentos e noventa reais).

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51

LOTE 10 – EQUIPOS/SONDAS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	LANCETAS P/ TESTE DE HGT	10000	0,06	600,00
02	FIO GUIA DE ENTUBAÇÃO	05	15,50	77,50
03	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	10	6,75	67,50
04	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/10	30	5,98	179,40
05	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/10	30	6,26	187,80
06	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/10	60	6,49	389,40
07	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/10	30	6,98	209,40
08	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	50	2,39	119,50
09	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	100	2,39	239,00
10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	100	3,39	339,00
11	SONDA FOLEY 2VIAS Nº 20	100	2,19	219,00
12	SONDA URETRAL Nº 08 C/10	10	5,96	59,60
13	SONDA URETRAL Nº 10 C/10	10	6,17	61,70
14	SONDA URETRAL Nº 12 C/10	10	6,32	63,20
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	30	0,87	26,10
16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	30	0,90	27,00
17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	30	0,93	27,90
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	30	1,05	31,50
19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	60	0,97	58,20
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	60	1,01	60,60
21	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTAIS 2 VIAS C/CLAMP	1000	0,67	670,00
22	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXIVEL, COM CAMARA GRADUADA E FLASH BALL	4000	0,88	3.520,00
23	PROLONGAMENTO DE SILICONE P/ 02	20	6,80	136,00

Valor Total Homologado do Lote 10: R\$ 7.369,30 (Sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor: PRO-SAUDE- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05

LOTE 11 – SOLUÇÕES PARENTERAIS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA, 100 ML	3000	1,87	5.610,00
02	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 250ML	3000	2,00	6.000,00
03	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 500ML	3000	3,08	9.240,00
04	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA, 1000 ML	600	4,80	2.880,00
05	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL, FRASCO, P/ASEPSIA 250ML	6000	1,80	10.800,00
06	SORO GLICO-FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 250 ml	200	1,90	380,00
07	SORO GLICO-FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 500 ml	200	2,45	490,00
08	SORO GLICO-FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 1000 ml	200	4,50	900,00
09	SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 250 ml	500	1,95	975,00
10	SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 500 ml	500	2,50	1.250,00
11	SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 1000 ml	500	4,50	2.250,00
12	SORO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 500 ml	500	2,80	1.400,00
13	SOLUÇÃO DE MANITOL, SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO EM BOLSA 250 ml	200	4,20	840,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,60	260,00
22	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,50	250,00
23	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,55	255,00
24	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,50	250,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

25	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,50	250,00
26	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvulaABS com mola inoxidável.	100	2,50	250,00
27	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura polipropileno, válvulaem Papel grau Cirúrgico; Fabricado em ABS com mola inoxidável.	100	2,50	250,00

Valor Total Homologado do Lote 11: R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscientos reais).

Sabáudia, 22 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA SERVEMAQ – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME.

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERVEMAQ – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 17.974.860/0001-29, com sede na Rua Guaratinga, nº 3701, Parque Industrial II, na Cidade de Araçongas/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **MATHEUS BARBOSA GUILLEN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.780.695-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 086.840.259-11, residente e domiciliado na Rua Baturina de Coleira, nº 70, Q. 09 – Lt. 22, Jd. Santa Alice, na Cidade de Araçongas/PR, E/OU **GABRIEL GUILLEN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.220.240-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 113.292.189-90, residente e domiciliado na Rua Aracua do Pantanal, 308, Q.04 – Lt. 19., Jardim Santa Alice, na Cidade de Araçongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, Edital nº 044/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 25/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Horas/Maq	300	Locação de Rolo Compactador Vibratório, com operador, combustível e demais encargos, com potencia mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 10.300 kg.	196,00	58.800,00
02	Horas/Maq	200	Locação de Trator Esteira, com operador, combustível e demais encargos, com potencia de 150-200 CV, peso operacional mínimo de 17.500 kg.	220,00	44.000,00
03	Horas/Maq	700	Locação de Escavadeira Hidráulica com operador, combustível e demais encargos, com potencia mínima de 140 HP, peso operacional de 23.000 a 36.000 kg. Equipada com caçamba com capacidade mínima de 1,55 metros cúbicos.	255,00	178.500,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 281.300,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o Edital de Pregão Presencial nº 031/2017 – Registro de Preços e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 031/2017 – Registro de Preços e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I – Realizar os serviços contratados no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

- II – Responsabilizar-se pelas despesas de consertos, combustíveis, lubrificação e manutenção dos maquinários utilizados na execução do objeto;
- III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- V - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- VI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 que deu origem ao presente instrumento;
- VII – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços;
- VIII – Os operadores que executarão os serviços com os maquinários devem possuir registro em carteira, bem como seguro de vida;
- IX – As máquinas que prestarão os serviços devem ter até 05 (cinco) anos de uso, estando em ótimas condições de uso;
- X – A CONTRATADA deve possuir carreta com prancha para realização dos transportes das máquinas, bem como estar a disposição quando solicitada pela CONTRATANTE;
- XI – Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º - Os serviços deverão ser executados nos locais e prazos determinados pela Administração, conforme a necessidade e dentro da quantia de horas licitadas, devendo o equipamento ser disponibilizado em até 02 (dois) dias, contados do recebimento da Autorização de Despesa.

§ 2º - Insta destacar que, os locais de prestação de serviços de acordo com esta licitação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Abastecimento, bem como da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, a qual incumbirá também a sua efetiva fiscalização em relação a correta execução dos serviços aqui licitados.

§ 3º - O proponente deverá observar as condições expostas no termo de referência, Anexo I.

§ 4º - Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital, correndo por conta da Contratada as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-obra, combustíveis e demais despesas oriundas da execução do objeto.

§ 5º - Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	002	18	542	0011	2028	3.3.90.39.0000	156	1000
04	002	18	542	0011	2028	3.3.90.39.0000	155	511
04	001	15	452	0013	2026	3.3.90.39.0000	138	511
07	002	15	451	0013	2064	3.3.90.39.0000	432	1000
07	003	20	606	0009	2070	3.3.90.39.0000	449	1000
07	003	20	606	0009	2066	3.3.90.39.0000	445	504

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de **R\$ 281.300,00** (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 16.1. ou 16.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.

0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 820 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 23.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 22 de Agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

SERVEMAQ – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME
MATHEUS BARBOSA GUILLEM e/ou GABRIEL GUILLEN
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF